



SECRETARIA LEGISLATIVA
Gabinete da Secretaria Legislativa

CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Propositura: Projeto de Resolução nº 96/2023

Autoria: Do Deputado André Avelino de P. Gadelha

Certifico para os devidos fins que em 20 de setembro de 2023 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 22 de setembro de 2023.

Danielle Cruz Cabral de Almeida Cavalcante
Assessora Técnica Legislativa